

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

Matrícula: 5686

Data: 30/12/1980

Ficha: 1

Dados do Imóvel: Apartamento de nº 301 (trezentos e um), localizado na parte da frente do 3º pavimento elevado do "Edifício Antonio Carlos", situado à Av. Claudio Gueiros, edificado no lote de terreno próprio de nº 9 (nove), da quadra D, do loteamento Belo Horizonte, situado na Praia de Nossa Senhora do Ó, desta comarca, contendo o referido apartamento os seguintes cômodos e confrontações: uma sala de estar e jantar, 3 quartos sociais, sendo 1 suite com varanda e closet, 1 W.C.B. social, uma cozinha, área de serviço, quarto e W.C.B. de empregada, além de uma vaga para guarda de um automóvel de passeio na garagem coletiva do prédio, situada no pavimento do pilotis, com 155,44m² de área construída, sendo 126,89m² de área exclusiva e privativa e 28,55m² de área de condomínio e fração ideal do terreno de 0,1309, limitando-se: pela frente, com a Av. Claudio Gueiros; no fundo, com o apart. 302, da vendedora; lado direito, com o lote nº 10, de Maria Juracy Wanderley Autran; e lado esquerdo, com o lote nº 8, de Batista Santos, sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento.

Dados do Proprietário: Domus - Incorporações e Construções Ltda., sediada na cidade do Recife, deste Estado, C.G.C. nº 11.227.287/0001-03, representada por seus Diretores, Olindina de Souza Leão Cavalcanti e Getúlio Vargas Gomes de Fonseca.

Registro Anterior: AV-10, da matrícula nº 3107, fl. 55, do livro 2-AP-1, deste

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

Matrícula: 5686

Data: 30/12/1980

Ficha: 1V

Cartório; dou fé. Paulista, 30 de dezembro de 1980. O Escrevente Autorizado - Norberto Chacon Fraga.

R-1 - 5686 - Apontado sob o nº 11667, fl. 67v., do Protocolo 1-G - Nos termos da escritura particular, com força de pública, de compra e venda com mútuo e pacto adjeito de hipoteca, datada de 17.12.1980, o imóvel acima identificado, foi adquirido por **CARLOS ALBERTO DE GODOY E VASCONCELOS**, industrial, e sua mulher, **GENY GROTH DE GODOY E VASCONCELOS**, do lar, brasileiros, residentes na cidade de Olinda, deste Estado, C.P.F. do casal 041.628.116-04, por compra feita à Domus - Incorporações e Construção Ltda., já qualificada, pelo preço de Cr\$ 1.872.357,60, sem condições; dou fé. Paulista, 30 de dezembro de 1980. O Escrevente Autorizado - Norberto Chacon Fraga.

R-2 - 5686 - Apontado sob o nº 11667, fl. 67v., do Protocolo 1-G - Nos termos da escritura particular com força de pública, datada de 17.12.1980, de compra e venda com mútuo e pacto adjeito de hipoteca, o imóvel acima identificado, foi, pelos agora denominados Devedores, Carlos Alberto de Godoy e Vasconcelos e sua mulher, Geny Groth de Godoy e Vasconcelos, já qualificados, dado em primeira, única e especial hipoteca e sem concorrência, à agora denominada Credora, Domus - Incorporações e Construções Ltda., já qualificada, como garantia da dívida dos Devedores, na quantia de Cr\$ 1.492.010,00, pagável em 180 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 18.450,35, reajustáveis, vencendo-se a 1ª prestação em 17.01.1981, com juros de 10% ao ano; dou fé. Paulista, 30 de

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

Matrícula: 5686

Data: 30/12/1980

Ficha: 2

dezembro de 1980. O Escrevente Autorizado - Norberto Chacon Fraga.

AV-3 - 5686 - Apontado sob o n° 11668, fl. 267v. do Protocolo 1-G - Procede-se a esta averbação, para constar, a transcrição da presente cédula: "Cédula Hipotecária Integral. Emitida nos termos do Decreto-Lei n° 70, de 21.11.1966 e RD 21/1975, do Banco Nacional da Habitação. Representativa de hipoteca de 1° grau. N° 5894/80. Série: AD/PES/TP. Emitente: Domus - Incorporações e Construções Ltda.. Devedores: Carlos Alberto de Godoy e Vasconcelos e sua mulher, Geny Groth de Godoy e Vasconcelos. Favorecido: Banorte Crédito Imobiliário S/A. - rua Nova 363, Recife/PE. C.G.C. 10.925.675/0001-03. Condições gerais da dívida. Inicial: Cr\$ 1.493.010,00. Data de constituição da dívida: 17.12.1980. Valor inicial da taxa de administração mensal: Cr\$ 132,71. Prêmio de seguro: Cr\$ 988,39. Juros: 10% a. a.. N° de prestações mensais: 180. R/BNH n°s 73/80 e 81/0 q=0/PES. Época para reajustamento das prestações: no mês de outubro de cada ano. Data de vencimento da 1ª prestação: 17.01.1981. Multa contratual: 10%. Valor da 1ª prestação: Cr\$ 19.971,65. Local de pagamento: Recife/PE. Individualização do imóvel: Av. Cláudio Gueiros - Edf. Antonio Carlos - apart. 301 - Praia de Nossa Senhora do Ó, Paulista/PE. Declaro sob minha inteira responsabilidade que estou de posse dos documentos relativos à transcrição da hipoteca relativa ao crédito hipotecário representado por esta cédula, os quais foram por mim examinados tendo eu constatado estarem inteiramente de acordo com as normas que regem o Sistema Financeiro da Habitação. Eu, devedor acima qualificado, declaro reconhecer e aceitar a presente cédula e me comprometo a pagá-la nas condições aqui estabelecidas, razão pela qual a

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

Matrícula: 5686

Data: 30/12/1980

Ficha: 2V

assino com o emitente. (assinaturas)"; dou fé. Paulista, 30 de dezembro de 1980. O Escrevente Autorizado - Norberto Chacon Fraga.

R-4 - 5686 - Apontado sob o nº 36823, fl. 86, do Protocolo 1-M - Nos termos da escritura particular de contrato de compra e venda de imóvel, com pacto adjeto de assunção de dívida e sub-rogação em garantia hipotecária, com validade de escritura pública, datada de 06.02.1987, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **MAURO ANTONIO DA SILVA** e sua esposa, **EUNICE ISABEL DA SILVA**, que também se assina, Eunice Izabel da Silva, brasileiros, casados, industriário e do lar, C.P.F. do casal nº 014.124.184-53, residentes no município de Camaragibe, deste Estado, havido por compra feita a Carlos Alberto de Godoy e Vasconcelos e sua esposa, Geny Groth de Godoy e Vasconcelos, já qualificados, pelo preço de Cz\$ 272.537,22, pagável conforme condições estipuladas no contrato. Dou fé, Paulista, 10 de março de 1988, O Escrevente Autorizado - Carlos Francisco de Souza.

AV-5 - 5686 - Apontado sob o nº 36823, fl. 86, do Protocolo 1-M - Procedê-se a esta averbação, nos termos do contrato que deu origem ao registro acima, para constar que, os agora denominados Devedores, Mauro Antonio da Silva e sua esposa, Eunice Isabel da Silva, já qualificados, subrogaram para si a dívida hipotecária que, o Sr. Carlos Alberto de Godoy e Vasconcelos e sua esposa, Geny Groth de Godoy e Vasconcelos, já qualificados, já qualificados, tinham para com a Credora, Banorte - Crédito Imobiliário S/A., instituição financeira privada, com sede à rua Nova, nº 363, na cidade do Recife, inscrita no

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Continua na ficha 3

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

Matrícula: 5686

Data: 30/12/1980

Ficha: 3

C.G.C. nº 10.925.675/0001-03, atualmente na quantia de Cz\$ 222.537,22, pagável no prazo restante de 107 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 1.828,35, reajustáveis, vencendo-se a próxima prestação em 17.02.1987, com juros de 10% ao ano; dou fé. Paulista, 10 de março de 1988. O Escrevente Autorizado - Carlos Francisco de Souza.

AV-6 - 5686 - Apontado sob o nº 36823, fl. 86, do Protocolo 1-M - Procede-se a esta averbação, para constar a transcrição integral da reformulação da Cédula Hipotecária de seguinte teor: Reformulação - Devedor: Mauro Antonio da Silva e sua esposa. Valor: Cz\$ 222.537,22. Data: 06.02.1987. Taxa de inscrição e expediente: Cz\$ 1.395,00. Valor inicial da taxa de administração mensal: Cz\$ 93,03. Prêmio de seguro: Cz\$ 113,40. Taxa nominal de juros: 10,0% a. a. N° de prestações mensais: 107. Sistema de amortização crescente: TP (q=0). Plano de correção: PES. Época para o reajustamento das prestações: o mês de outubro de cada ano. Data de vencimento da 1ª prestação: 17.02.1987. Multa contratual: 10%. Valor da 1ª prestação: Cz\$ 1.828,35. Local de pagamento: Recife PE. Declaramos nos termos indicados dos campos 8.1 e 8.2, desta cédula estarmos de acordo com a reformulação contratual aqui estabelecida. Data: 06.1987. (assinaturas)". Dou fé. Paulista, 10 de março de 1988. O Escrevente Autorizado - Carlos Francisco de Souza.

AV-7 - 5686 - Apontado sob o nº 64004, fl. 37, do Protocolo 1-R - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no campo 11, da Cédula Hipotecária Integral nº 5894/80, série AD/PES/TP, datada de 12.02.1996, para constar a baixa da hipoteca que grava o imóvel objeto da presente

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Continua no verso

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

Matrícula: 5686

Data: 30/12/1980

Ficha: 3V

matrícula, e sua respectiva fração ideal, bem como o cancelamento da cédula hipotecária acima mencionada, ficando assim referido imóvel, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus. Recolhida a T.F.S.R. no valor de R\$ 38,82, dou fé. Paulista, 27 de dezembro de 1999. Eu, Josineide Cavalcanti de Albuquerque, Esc. a escrevi. Eu, Paulo de Siqueira Campos, Oficial a subscrevo.

OBS70001 ** FACE A INFORMATIZAÇÃO EM 01/11/2000, ESTA SUBSTITUI O LIVRO MANUSCRITO. **

R-8 - 5686 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 75795, do Protocolo 1-Y - Nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 01.02.2000, lavrada no 1º Serviço Notarial da cidade de Igarassu/PE, no livro nº 135, fls. 122/123, o imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 4.4165.017-04.0442.0005, foi adquirido por **LUZINALVA OLIVEIRA NASCIMENTO DA SILVA**, do lar, identidade nº 4.107.040-SSP/PE e C.P.F. nº 990.135.504-44, e seu esposo, **VANDERLEI SANTOS DA SILVA**, comerciante, identidade nº 3.788.225-SSP/PE e C.P.F. nº 773.331.604-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515 de 26.12.1977, residentes na rua São Paulo, nº 42, no bairro de Pau Amarelo, deste município, havido por compra feita a Mauro Antonio da Silva, industrial, identidade nº 708.577-SSP/PE e C.P.F. nº 014.124.184-53, e sua esposa, Eunice Isabel da Silva, do lar, identidade nº 1.184.305-SSP/PE e C.P.F. nº 039.542.644-80, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515 de 26.12.1977, residentes na cidade de Camaragibe/PE, pelo preço de R\$ 29.000,00,

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Continua na ficha 4

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

Matrícula: 5686

Data: 30/12/1980

Ficha: 4

conforme condições estipuladas na referida escritura; avaliação fiscal R\$ 32.000,00; consta a emissão da D.O.I. na mencionada escritura; foram apresentados e neste Serviço ficam arquivados os seguintes documentos, na forma da Lei Federal nº 7.433, de 18.02.1985: I.T.B.I. expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, guia nº 8200568372-0, tendo sido recolhido o valor de R\$ 640,36, em 09.02.2000; Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pela mesma Secretaria, em 12.05.2003; Certidão Negativa, emitida pela Secretaria do Patrimônio da União, Delegacia em Pernambuco, em 21.05.2003; T.F.S.B. no valor de R\$ 58,00; dou fé. Paulista, 23 de maio de 2003. Eu, (Flávia Batista da Silva), escrevente o digitei; Eu, (Paulo de Siqueira Campos), oficial o subscrevo

*****A PARTIR DE 02.05.2016, OS ATOS REGISTRALIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL, EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.*****

AV-9 - 5686 - "INCLUSÃO DO Nº DO EDIFÍCIO" - Apontado sob o nº 210809, do Protocolo Eletrônico, em 29.04.2022 - Procedê-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 29.04.2022, feito ao titular desta Serventia, para constar a inclusão do número do Edifício Antônio Carlos, localizado na Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, qual seja: **6.517 (seis mil, quinhentos e dezessete)**, conforme ficha do imóvel, emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura desta cidade, em data de 05.05.2022, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 71,24, TSNR: R\$ 15,83, FERM: R\$ 0,79, FUNSEG: R\$ 1,58, FERC: R\$ 7,92 e ISS: R\$ 1,58. Guia do SICASE nº 15715231; dou fé.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Continua no verso

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

Matrícula: 5686

Data: 30/12/1980

Ficha: 4V

Paulista/PE, 10 de maio de 2022. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-10 - 5686 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 210278, do Protocolo Eletrônico, em 19.04.2022 - Nos termos do contrato por instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, sob o nº 0010304889, datado de 30.03.2022 e imóvel objeto da presente matrícula, com seqüencial nº 1057756.4, foi adquirido por **PAULO VICTOR SOARES BARROS**, vendedor, identidade nº 9.757.163-SDSPE e CPF nº 009.937.103-01 e sua esposa, **BÁRBARA BOJCZUK GAMARGO MATTOS BARROS**, vendedora, identidade nº 10.577.468-SDSPC/PE e CPF nº 080.896.024-52, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Alameda das Hortências, nº 101, apartamento 1008, Torre Horten, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife/PE; havido por compra feita a Luzinalva Oliveira Nascimento da Silva e seu esposo, Vanderlei Santos da Silva, já qualificados; pelo preço de R\$ 230.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 57.500,00, diretamente dos adquirentes, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; e, R\$ 172.500,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A.; avaliação fiscal do imóvel - R \$ 250.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 020.691, extraída do processo nº 101164.22.0, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em 29.04.2022, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.160,00, em 18.04.2022; Certidão Negativa de Débitos nº 47.527, expedida pela

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

Matrícula: 5686

Data: 30/12/1980

Ficha: 5

mesma Secretaria, em 26.04.2022; Certidão Narrativa de Débitos, referente à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, expedida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, via Internet, em data de 04.05.2022; dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 1fd1a259.5192.0a79.cffb.cd1b.3d08.106c.d36d.e32a (Luzinalva Oliveira Nascimento da Silva); 00f5.3a79.d842.92bf.f6fd.5f48.0c16.7116.0147.6a5d (Vanderlei Santos da Silva); bf79.a5b3.db9a.2254.9326.f0dc.8381.a14f.cbab.0e86 (Paulo Victor Soares Barros); e, d8c2.e7ae.395c.1582.a624.be38.c9bc.65e2.f19b.6b3a (Bárbara Bojczuk Camargo Mattos Barros). Emol.: R\$ 1.963,16, T.S.N.R.: R\$ 575,00, FERM: R\$ 21,81, FUNSEG: R\$ 43,63, FERC: R\$ 218,13 e ISS: R\$ 43,63, redução de 50%, conforme artigo 290, da Lei nº 6.015/73 - SFH. Guia do SICASE nº 15657615; dou fé. Paulista, 10 de maio de 2022. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-11 - 5686 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 210278, do Protocolo Eletrônico, em 19.04.2022 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelos proprietários e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciários, Paulo Victor Soares Barros e sua esposa, Bárbara Bojczuk Camargo Mattos Barros, já qualificados, alienado fiduciariamente, em favor do Credor Fiduciário, Banco Santander (Brasil) S/A., instituição financeira, inscrita

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Continua no verso

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

Matrícula: 5686

Data: 30/12/1980

Ficha: 5V

no C.N.P.J. nº 90.400.888/0001-42, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo/SP, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciários, na quantia total de R\$ 184.000,00, sendo R\$ 11.500,00, referente aos custos cartorários e imposto de transferência de bens imóveis – ITBI; e, R\$ 172.500,00, referente ao financiamento, pagável no prazo de 420 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 1.906,99, reajustáveis, com taxa anual de juros sem bonificação equivalente a 10,9259% (nominal) e 11,4900% (efetiva); e, taxa anual de juros bonificada equivalente a 9,1006% (nominal) e 9,4900% (efetiva), utilizando o Sistema de Amortização Constante – SAC, com vencimento da primeira prestação em 30/04/2022 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura securitária – Devedores Fiduciários: Paulo Victor Soares Barros – 64,71%; e, Barbara Bojczuk Camargo Mattos Barros – 35,29%. Emol.: R\$ 1.181,22, T.S.N.R.: R\$ 460,00, FERM: R\$ 13,12, FUNSEG: R\$ 26,25, FERC: R\$ 131,24 e ISS: R\$ 26,25, redução de 50%, conforme artigo 290 da Lei nº 6.015/73 – SFH. Guia do SICASE nº 15657615, dou. fe. Paulista, 10 de maio de 2022. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis